



A CONQUISTA DE UM NOVO ESPAÇO DE TRABALHO PARA OS ASSISTENTES SOCIAIS: O AMBIENTE ESCOLAR

Daniele Moraes Cecílio¹, Maria Cristina de Araújo Brito Cunha²

RESUMO: O presente trabalho teve por objetivo apresentar a importância e a necessidade da inserção de assistentes sociais no ambiente escolar, uma vez que diversos estudos apontam a contribuição que este profissional pode oferecer através de sua atuação. Diante deste contexto, utilizou-se a metodologia qualitativa e explicativa para a exposição dos dados coletados. Para isto, foi encaminhado aos membros da comissão temática de Serviço Social na Educação do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS da 11ª Região, localizado em Curitiba/Paraná, um questionário semi-estruturado com questões inerentes ao tema estudado e entrevista in locu com assistente social da educação da cidade de Maringá. Assim, os resultados se referem à atuação política do CRESS frente à efetivação da Lei 15.075/2006, a compilação bibliográfica acerca do assunto, a qual aponta o papel, a contribuição e os ganhos que a educação receberá com a inserção do assistente social em seu âmbito. Sendo assim, a pesquisa almeja colaborar para com os debates em prol da efetivação da referida lei, com o intuito de garantir um ensino público de qualidade, que agregue todos os sujeitos que compõem esse cenário.

PALAVRAS-CHAVE: Ambiente escolar, assistente social, inserção, Lei 15.075/2006.

1 INTRODUÇÃO

Em 2006 foi promulgada no Estado do Paraná a Lei 15.075/2006, a qual versa sobre a inserção de assistentes sociais, psicólogos e pedagogos em todas as unidades escolares que integram o ensino público estadual. Diante disso, com o descaso do poder público, a degradação e o sucateamento deste aparelho estatal, surgiu o interesse em pesquisar qual foi o cenário, os atores e as forças que estiveram em torno da promulgação da referida Lei.

A presente pesquisa consiste em desvelar a atuação política do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, da 11ª Região que se localiza em Curitiba – Paraná, buscando neste conselho respostas a questões, como: De que forma o CRESS 11ª Região, representante legal da categoria profissional dos assistentes sociais do Paraná, desenvolve ações que garantam a implantação da Lei Estadual 15075/2006?

Portanto, o objeto de estudo do projeto se voltou à investigação do processo de efetiva aplicação da lei, a qual resultaria em conquista aos seus destinatários, quais sejam

¹ Acadêmica do Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, Maringá – Paraná. Bolsista do Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Cesumar (PROBIC). dani.mcecilio@gmail.com

² Orientadora, Professora Mestre e Coordenadora do Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, Maringá – Paraná. mccunha@cesumar.br

os alunos e seus responsáveis (escola e sociedade) que utilizam a rede pública de ensino, bem como à classe de profissionais envolvidos em sua execução.

Com base nos estudos realizados em torno da necessidade de um assistente social no ambiente escolar, pode-se dizer que este é um espaço riquíssimo no que se refere à emancipação e ao fortalecimento de uma consciência crítica e do exercício da cidadania. Assim, Martins (2007) afirma que

O Serviço Social poderá contribuir nesta tarefa de articulação entre a escola e a sociedade especificamente com as demais políticas sociais, visando aglutinar forças progressistas comprometidas com a formação de projetos societários de interesse da população, criando propostas alternativas de ação conjunta escolas e demais políticas sociais, efetivando uma ponte entre estas instâncias. (p. 211).

Destarte, a pesquisa teve o objetivo de colaborar para o registro de uma história de formulação de estratégias que o CRESS desenvolve, para a efetivação da implantação do Serviço Social no ambiente escolar, uma vez que inúmeros estudos apontam a contribuição que este profissional pode fornecer com sua inserção nesse espaço sócio-ocupacional.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização da pesquisa, utilizou-se a metodologia qualitativa e explicativa, tendo por referência a autora Minayo (2008), alguns procedimentos metodológicos foram delimitados, com vistas a responder os objetivos desta pesquisa.

Primeiramente, fez-se um levantamento nas bibliografias já existentes para identificar as justificativas que seus autores apresentam sobre a discussão da inserção dos assistentes sociais nas escolas, bem como as atribuições que o Serviço Social desenvolve nesse espaço.

Assim, foram sujeitos da pesquisa três membros da Comissão Temática – Comissão de Serviço Social na Educação, o qual é mais conhecido como GT Educação, do CRESS Paraná, e uma assistente social colaboradora de uma escola da rede particular de Maringá. Sendo que, os sujeitos da pesquisa compreendem uma faixa etária entre 28 e 50 anos.

A coleta de dados foi realizada mediante a aplicação de questionário semi-estruturado, o qual foi encaminhado aos sujeitos que compuseram o universo da pesquisa. Também, constitui a coleta de dados a entrevista semi-estruturada com o assistente social acima citado, sendo esta registrada em aparelho eletrônico de áudio, com a finalidade de comprovar a necessidade e importância deste profissional nesse espaço. Ressalta-se que todos os participantes da pesquisa, se submeteram a termo de consentimento livre e informado, com autorização para publicação das informações coletadas, contendo neste o sigilo quanto à identidade dos participantes da pesquisa.

Por fim, para a análise das informações coletadas utilizou-se a técnica de análise de conteúdo temática apresentada por Gomes (2008). Pois este autor inspirado nas idéias de Bardin, afirma que “trabalhar com a análise temática consiste em descobrir os núcleos do sentido que compõem a comunicação cuja presença, ou frequência de aparição pode significar alguma coisa para objetivo analítico escolhido”. (GOMES, 2008, p.67).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa evidenciaram como principais entraves para a efetivação da Lei 15.075/2006, a questão orçamentária, o déficit de professores e as divergências na compreensão sobre o papel do assistente social no ambiente escolar. No entanto, o CRESS tem buscado uma atuação política voltada à categoria profissional,

através de ações de discussão sobre os projetos de lei propostos, buscando rever com os autores o texto antes do trâmite final. Nesta perspectiva, o conselho também buscou dialogar com a APP Sindicato (Sindicato dos professores no Estado do Paraná) e com professores e intelectuais da UFPR (Universidade Federal do Paraná) do setor de Educação, buscando desmistificar o papel do assistente social no ambiente escolar, bem como se articular com estes órgãos visando a aplicação da referida lei.

Tais ações são informadas aos assistentes sociais do Estado por meio de jornal impresso do CRESS, pelo site, diálogos com a categoria, nas regiões dos NUCRESS, dentre outras.

Frente a este contexto, Almeida (2004) faz algumas indagações referentes à forma com que os assistentes sociais estão sendo inseridos na educação, pois segundo ele, os processos seletivos utilizados para admissão destes profissionais não exigem conhecimento referente à atuação no ambiente escolar. Logo, muitos profissionais não sabem sua função neste espaço sócio-ocupacional, o que necessita ser revisto.

Destarte, de acordo com os autores estudados para se realizar a presente pesquisa, a educação nos últimos anos sofre com diversificados problemas, tais como: a evasão escolar, baixo rendimento, má qualificação de alguns profissionais da educação, baixa remuneração, a nova estrutura familiar, o descaso do poder público em tecer políticas que atendem apenas o emergencial, a precariedade de materiais e recursos humanos, falta de informação sobre importância da participação dos pais nos processos de decisão.

Concomitante, a este contexto pode-se dizer que a escola tem sido palco de inúmeras expressões da questão social, condicionantes estes que interferem diretamente no processo de ensino aprendizagem, dificultando e até mesmo limitando a vontade do indivíduo em se interessar e acreditar na importância que a educação possui.

Assim, é perante este cenário de educação pública e com imenso ensejo que ele seja transformado que reafirmar-se a importância de inserir o assistente social no ambiente escolar. Por isso, Almeida (2010) coloca que

O reconhecimento do significado social e institucional desta inserção junto aos sujeitos que atuam na área de educação representa, assim, elemento decisivo para sua efetivação, direcionando o debate para a esfera dos processos sociais dirigidos para a ampliação e conquista dos direitos sociais e educacionais. (p.05)

4 CONCLUSÃO

A pesquisa realizada proporcionou a compreensão dos entraves políticos, econômicos e sociais que estão em torno da efetivação da Lei 15.075/2006, por esta prever mudanças qualitativas na composição de profissionais da escola pública.

Neste sentido, o trabalho buscou desmistificar o papel do assistente social no ambiente escolar, por este ser muitas vezes compreendido de forma avessa a sua real finalidade. Tendo em vista que como existe uma legislação propiciando a inserção deste profissional neste espaço. Por isso, é de suma importância que os atores presentes e envolvidos na educação conheçam a função do assistente social, bem como compreendam que o mesmo irá ser somado a equipe técnica pedagógica, com o objetivo de contribuir com a qualidade do ensino prestado.

Portanto, é confiando nos ganhos que a educação e os direitos sociais alcançarão com a inserção dos assistentes sociais no ambiente escolar, que apresentamos este trabalho com o intuito de desvelar em estudantes, docentes e profissionais do Serviço Social e de áreas afins, para a lutarem pela concretização deste espaço e produzirem materiais que dissertem acerca do tema debatido e apresentado neste Encontro Internacional de Produção Científica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. A educação como direito social e a inserção dos assistentes sociais em estabelecimentos educacionais. **O Serviço Social e a Política Pública de Educação**. Disponível em:

http://docentes.ismt.pt/~eduardo/supervisao_estagio/documents/13_ServicoSocialnaEducacao.pdf Acesso em: 24 nov.2010.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **Serviço Social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação**. Disponível em:

www.vhconsultoriastm.com.br/.../disciplina09_servico_social_e_politica_educacional_ney_teixeira.pdf . Acesso em: 10 ago.2010.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M.C.S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania**. 2007. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

MINAYO, M.C.S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

PARANÁ. Lei n° 15075, de 04 de maio de 2006. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, PR, 4 mai. 2006.